



RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – CAD/UNESPAR

Revoga a Resolução Nº 053/2020 – CAD/UNESPAR que dispõe sobre o Regulamento para a celebração de Convênio da Universidade com Agentes Externos de Integração e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.281.469-7;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 09 de março de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Nº 053/2020 – CAD/UNESPAR que dispõe sobre o Regulamento para a celebração de Convênio da Universidade com Agentes Externos de Integração.

Art. 2º A celebração de Convênios ou Acordos de Cooperação entre a UNESPAR e Agentes Externos de Integração deverá seguir as regras estabelecidas pelo Manual de Convênios da Universidade (Resolução Nº 002/2021 – CAD/UNESPAR) e pelo Regulamento Geral dos Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios dos Cursos de Graduação da Universidade (Resolução Nº 046/2018 - CEPE/UNESPAR).

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 16 de março de 2021.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoN0032021RevogaaResolucao0532020CAD.pdf**.

Assinado por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 17/03/2021 17:25.

Inserido ao protocolo **17.281.469-7** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 16/03/2021 17:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c40546a0bc9338db18e667c52e625e4c.